



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

Considerando o Decreto Estadual nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º- Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, ocasião que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 21 de fevereiro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

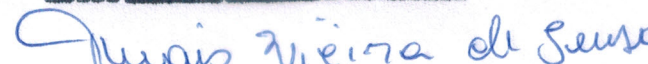
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 21/02/2025


Secretária do Poder Legislativo